SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-12/1/1002771/18
Data: 04/12/18 Fls.: 56
Rubrica: ID: 4326016-0

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5499 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO INSTRUMENTO RELACIONADO NESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/104679/2018, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 5.500, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Hindemburg Rabello de Carvalho, Diretor de Registro de Veículos, Id. Funcional nº 20634161, em substituição à Carla Adriana Pereira, Id. Funcional nº 50385045,para a gestão do instrumento, abaixo, assim como a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas:

| Processo nº | Contrato nº | Contratada |
|---|---|---|
| E-12/061/6506/2014 | 185/2014 | Masterveg Express Central de Serviços-Excel |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018

**FERNANDA CURDI**
Presidente Interina

Id: 2148799

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5490 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA O PROJETO DETRAN NAS ESCOLAS, INSTITUIDO PELA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5465, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/633/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição dos servidores, designados para o Projeto DETRAN nas Escolas, instituído pela Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5465, de 13 de novembro de 2018, passando a ter os seguintes membros:

| SERVIDORES | CPF |
|---|---|
| ADRIANO BELARMINO DA SILVA | 066.162.257-XX |
| ALDAMIR CANDIDO DE VASCONCELOS JR | 061.945.307-XX |
| ALINE ALVES DE CARVALHO | 092.443.147-XX |
| ALLAN CORREA CASTRO BELLANGA | 066.390.287-XX |
| ANDRE FELIPE BARBOSA PINTO | 003.626.237-XX |
| ANGELICA MARTINS VIDIGAL | 105.726.687-XX |
| BRUNA RATTES | 102.040.587-XX |
| CLAUDIA BRITO NUNES | 084.021.477-XX |
| DANIELI BENAZIO DA SILVA | 084.641.567-XX |
| ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA | 087.454.017-XX |
| FABRICIO COSTA FERNANDES | 096.137.277-XX |
| FRANCISCO DE ASSIS GUSMAN FILHO | 021.896.877-XX |
| GABRIEL CARVALHO DE SOUZA | 116.112.507-XX |
| GABRIELA DA CRUZ BARRETO CARDOSO | 108.474.477-XX |
| JÉSSICA PEREIRA PESSANHA | 118.810.507-XX |
| JOÃO PAULO PINHO PEREIRA | 107.900.767-XX |
| JONACIR MANOEL RODRIGUES | 058.463.907-XX |
| LEONARDO DE LIMA SANTOS | 004.567.317-XX |
| LUCAS DANTAS | 066.626.958-XX |
| MAURO TADEU LUCAS | 812.430.907-XX |
| RAQUEL DINIZ RODRIGUES | 021.672.827-XX |
| ROBERTO ALMINO SCHWAB | 104.005.217-XX |
| RODRIGO NEVES QUINTINO DA COSTA | 078.187.257-XX |
| RUDNEI CIPRIANO | 085.887.207-XX |
| SANDRO MONTEIRO DIAS | 003.798.307-XX |
| SAVIO PESSANHA DOS SANTOS VIEIRA | 057.592.857-XX |
| TAINÁ CAMEJO DE AGUIAR | 113.013.877-XX |
| TATIANA FLORES NUNES DE ANDRADE | 081.809.831-XX |
| VALESCA ROBERTA MENDES CORDEIRO | 095.769.137-XX |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018

**FERNANDA CURDI**
Presidente Interina

Id: 2148791

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5500 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO INSTRUMENTO RELACIONADO NESTA PORTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/2213/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Hindemburg Rabello de Carvalho, Diretor de Registro de Veículos, ID Funcional nº 20634161-1, em substituição à Carla Adriana Pereira, ID Funcional nº 50385045-5, a gestão do instrumento relacionado abaixo, assim como a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas

| Processo nº | Contrato nº | Contratada |
|---|---|---|
| E-12/061/2213/2017 | 029/2018 | AFP Lacres Eireli - EPP |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018

**FERNANDA CURDI**
Presidente Interina

Id: 2148793

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DA PRESIDENTE INTERINA DE 28.11.2018**

**PROCESSO Nº E-12/061/462/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R$ 1.317,64 (mil trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), em favor de ALEXANDRE CESAR DE SOUZA, referente ao pagamento do aluguel do imóvel situado à Rua Walter Vallim Botelho, nº 107, Loja A, Vale do Sol, Pinheral/RJ, relativo ao mês de dezembro do exercício de 2016, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

**PROCESSO Nº E-12/061/101396/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R$ 14.115,11 (quatorze mil cento e dezessete reais e onze centavos), em favor da empresa TEI TIMONEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ao pagamento do aluguel do imóvel situado à Rua Antônio Teixeira nº 8, Centro, Arraial do Cabo/RJ, relativo ao período de janeiro, fevereiro, agosto, setembro, outubro e novembro do exercício de 2016, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

**PROCESSO Nº E-12/061/104076/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R$ 7.954,42 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em favor de ELISEU ELIAS DE SOUZA, referente ao pagamento do aluguel do imóvel situado à Rua Joaquim Cardoso, nº 221, Centro, Rio Claro/RJ, relativo aos meses de janeiro a junho e agosto a dezembro do exercício de 2017, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

**DE 29.11.2018**

**PROCESSO Nº E-12/061/5453/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R$ 1.474.986,71 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), em favor da empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção corretiva para o parque de equipamentos SUN/SENAP-CIN de medição de emissões veiculares, relativo ao CPS nº 1089/2014, no período de 1º de janeiro a 14 de abril do exercício de 2016, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2148867

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA LOTERJ/GP Nº 417 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CONSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BENS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ.**

**O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos constantes do Processo Administrativo nº E-12/003/703/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Vistoria para Verificação de Disponibilidade de Bens, e designar para sua composição, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

| TITULAR | ID | SUPLENTE | ID |
|---|---|---|---|
| José Luciano Ismerim de Oliveira | 6189296 | Fábio da Silva Cardoso | 50214138 |
| Mauro da Costa Sampaio | 6189574 | Mônica Santos Grile Ribeiro | 6189198 |
| Marco Antônio Gonçalves Soares | 6189423 | Denise Farias da Costa Dias | 6189172 |

**Art. 2º** - A Comissão designada pelo art. 1º, desta Portaria, deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018 (D.O. de 25.01.2018), competindo, especialmente:

**I** - avaliar o bem a ser eventualmente posto em disponibilidade e estabelecer a sua classificação definitiva dentre aquelas previstas no art. 186, § 1º, da Lei nº 287/79;

**II** - opinar, de modo justificado, e alternativamente, pela transferência, alienação ou descarte nos termos constantes do art. 77 do Decreto Estadual nº 46.223/2011; e

**III** - emitir relatório conclusivo sobre a vistoria realizada, que constará do Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil

**Art. 3º** - Competirá ao Responsável pelo Material Permanente da LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, o encaminhamento à Diretoria Administrativa, quando solicitado, de relação pormenorizada dos bens a serem submetidos à análise da Comissão de Vistoria para Verificação de Disponibilidade de Bens, que deverá apresentar conclusão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão de que trata o art. 2º terão mandato de 01 (um) ano.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018

**SERGIO RICARDO MARTINS DE ALMEIDA**
Presidente

Id: 2148677

**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PREGOEIRO SUBSTITUTO DE 23/11/2018**

**PROCESSO Nº E-12/080/917/2017 - ADJUDICO** o objeto, lote (único), da licitação por Pregão Eletrônico nº PESRP1/18 R1 - LOTERJ, realizado no dia 13/11/2018, destinado ao Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos motorizados - passeio, amparado pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.104.117/0007-61, no menor valor global estimado de R$14.994.000,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais).

Id: 2148537

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR DE 28/11/2018**

**PROCESSO Nº E-12/080/917/2017 - HOMOLOGO** os procedimentos e a adjudicação do Lote 1 examinados pelos Senhores Pregoeiro, às fls. 1.194, dos autos, referente ao Pregão Eletrônico nº PESRP1/18 R1 - LOTERJ, realizado no dia 13/11/2018, destinado ao Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos motorizados - passeio, visando atender a demanda de premiações dos jogos da Loteria Convencional de Múltiplas Chances e Loteria Instantânea da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, a favor da seguinte empresa:

**Lote 1:** NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ 04.104.117/0007-61
**Quantitativo:** 300 (trezentas) unidades.
**Valor unitário:** R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais)
**Valor Global:** R$ 14.994.000,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais).

Id: 2148535

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 28/11/2018**

**PROCESSO Nº E-12/174/100306/2018 - RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, a favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, no valor de R$ 18.924,00 (dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais) à conta do PT 2232.2312200022.016 e CD 3390.39.32, com base no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI do supracitado diploma legal.

Id: 2148434

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 28/11/2018**

**PROCESSO Nº E-12/174/100402/2018 - RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, a favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE EXECUTIVOS DE FINANÇAS - IBEF, no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) à conta do PT 2.016 e CD 3390.39.27, com base no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, do supracitado diploma legal.

Id: 2148448

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 14/11/2018**

***PROCESSO Nº E-12/174/100234/2018 - RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, a favor da empresa BUREAU COMPLIANCE CONSULTORIA LTDA, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) à conta do PT 2.016 e CD 3390.39.32, com base no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, do supracitado diploma legal.

***PROCESSO Nº E-12/174/100277/2018 - RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, a favor da empresa PRISCILLA MENEZES CURSOS E TREINAMENTO EIRELI, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) à conta do PT 2.016 e CD 3390.39.32, com base no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, do supracitado diploma legal.
*Emitidos no D.O. de 19/11/2018.

Id: 2148471

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**COLÉGIO DE VOGAIS**

**EXTRATO DA ATA DA 2176ª SESSÃO PLENÁRIA DE 27/11/2018**

**Mesa:** Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior, Presidente; Antonio Florêncio de Queiroz Junior, Vice-Presidente; Bernardo Paiva Sampaio Berwanger, Secretário-Geral; José Carlos Tavares Sarmento, Procurador Regional.

**Deliberação da Ordem do Dia: Processo nº** E-12/174/00.368/2017. Requerente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA. Requerido: LEILOEIRO PÚBLICO CLÁUDIO GOMES. Vogal Relator: Dr. Antonio Melki Junior. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. **Voto do Vogal Relator:** para que seja aplicada pena de multa no percentual de 40 (quarenta) por cento sobre o valor total da caução, bem como a destituição do leiloeiro CLAUDIO GOMES. **Aprovado por unanimidade o voto do relator**

**Assuntos extrapauta:** O Sr. Presidente registrou a presença da Bruna Klein da vice-presidência e da Paula Martinez e Cronist Silva da Área de Controle e Fiscalização. Informou sobre o 3º ENECONT que ocorreu na última sexta-feira com a presença de JUCERJA, que teve um stand no local com a prestação dos principais serviços da JUCERJA. O Sr. Presidente comunicou que ontem em São José do Vale do Rio Preto foi realizado o lançamento de alvará online e sala do empreendedor, com a presença do Prefeito. O Sr. Vice-Presidente salientou que é do interesse da FECOMÉRCIO firmar protocolos avançados da JUCERJA, nos respectivos sindicatos.

**Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 28 de novembro de 2018, às 13h, no mesmo local.

Assinada por todos os presentes.

Id: 2148658

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**COLÉGIO DE VOGAIS**

**EXTRATO DA ATA DA 2177ª SESSÃO PLENÁRIA DE 28/11/2018**

**Mesa:** Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior, Presidente; Antonio Florêncio de Queiroz Junior, Vice-Presidente; Renata Marinho da Costa, substituta eventual do Secretário-Geral; José Carlos Tavares Sarmento, Procurador Regional.

**Deliberação da Ordem do Dia: Processo nº** 80-2018/4007-82574-0. Requerente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Requerido: KIKI VET-CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI ME. Vogal Relator: Dr. Eduardo Mendes Lieno. Assunto: Desarquivamento do contrato de constituição e enquadramento da sociedade, arquivados em 13/09/2018 sob o NIRE 3580070366-2 e nº 3347971. **Voto do Vogal Relator:** pelo provimento do presente recurso, a fim de que seja desarquivado o ato constitutivo da empresa KIKI VET-CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI ME, concedendo o prazo de 30 dias para a sua regularização. **Aprovado por unanimidade o voto do relator.**

**Assuntos extrapauta:** O Sr. Presidente comunicou a presença da vogal Dra. Cristina Amelia Langoni CRC-ES, dando-lhe as boas-vindas e desejando que sua visita para conhecimento do âmbito processual e do sistema de julgamento dos processos seja proveitoso.

**Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 05 de dezembro de 2018, às 13h, no mesmo local.

Assinada por todos os presentes

Id: 2148651

Imprensa Oficial — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 30 de Novembro de 2018 às 02:08:07 -0200.